

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019

CE DIR 002/2019

Ao Senhor
Jônatas de Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede
CEP 70818-900 – Brasília/DF

Referência: Licenciamento Ambiental da UTE Nova Seival
Processo Ibama nº 02001.007900/2019-1

Prezado Senhor,

A COPELMI ENERGIA DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi, 2, sala 1101, CEP 20.031-100, inscrita o CNPJ/MF sob o nº 26.867.232/0001-35 (“**Copelmi Energia**”), e a COPELMI PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade com sede e foro legal na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça Mahatma Gandhi 2, sala 1101, Centro, CEP: 20.031-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.470.747/0001-83 (“**Copelmi Participações**”), vêm expor e requerer o que segue.

1. A Copelmi Participações, por meio de sua controlada Copelmi Mineração Ltda., atua há mais de 130 anos no setor de mineração de carvão e energia no Estado do Rio Grande do Sul;
2. A Copelmi Energia, afiliada da Copelmi Participações, é uma empresa que objetiva o desenvolvimento de projetos de energia;
3. A Eneva S.A. (“**Eneva**”), por meio de suas subsidiárias, é titular dos seguintes projetos:
 - a. Usina Termelétrica Seival (“UTE Seival”), com 600 MW de capacidade instalada, Licença de Instalação nº 589/2009 e processo nº 02001.002863/99-22 e,
 - b. Usina Termelétrica Eneva Sul (“UTE Sul”), com 727 MW de capacidade instalada, Licença Prévia 332/2009 e processo nº 02001.002712/2008-44.

Ambos os empreendimentos são de geração de energia elétrica a partir do carvão mineral e foram projetados para ser instalados no município de Candiota/Rio Grande do Sul. O licenciamento ambiental está sendo conduzido pelo Ibama e as respectivas licenças não

estão válidas por terem extrapolado os prazos máximos de vigência, conforme estabelecido no Art. nº 18 da Resolução CONAMA nº 237/2009;

4. A Copelmi Participações está em tratativas com a Eneva para a aquisição dos projetos UTE Seival e UTE Sul. O documento comprobatório referente a propriedade dos projetos será enviado ao Ibama após o fechamento da operação;
5. A Copelmi Energia firmou parceria estratégica com a empresa chinesa Zhejiang Energy Group¹ para a prospecção de oportunidades de negócios no setor de energia. Para isso, a primeira planeja licenciar o projeto de uma usina termelétrica visando o leilão de energia nova A-6 agendado para 26.09.2019, conforme consta na Portaria MME nº 151 de 01.03.2019;
6. Assim, a Copelmi Energia pretende obter a licença ambiental para implantação da Usina Termelétrica Nova Seival (“**UTE Nova Seival**”) a qual se trata de uma usina termelétrica a carvão cujo projeto é semelhante ao da UTE Sul, com a mesma capacidade de 727 MW, localização e combustível, mas considerando tecnologia mais eficiente;
7. Sem prejuízo ao trâmite processual e, objetivando a celeridade para viabilizar a participação no leilão de energia em setembro de 2019, quando possível e acordado com este Instituto, buscar-se-á aproveitar como referência os dados primários e secundários levantados em estudos realizados no âmbito dos processos de licenciamento ambiental dos projetos da mesma tipologia, desenvolvidos e em desenvolvimento na região, para elaboração de um novo estudo referente ao licenciamento da UTE Nova Seival;
8. Diante do exposto, a Copelmi Energia e Copelmi Participações vêm, respeitosamente, solicitar:
 - 8.1. Reabertura dos processos nº 02001.002863/99-22 e 02001.002712/2008-44;
 - 8.2. Avaliação da minuta-proposta do Termo de Referência em anexo para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental necessários para o requerimento de Licença Prévia referente ao projeto da UTE Nova Seival.

¹ A Zhejiang Energy Group é uma empresa integrada de energia, petróleo, gás e carvão que atende a província de Zhejiang, China. Possui 32.000 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica sendo aproximadamente 26.000 MW proveniente de carvão. No Brasil, é sócia da UHE São Simão (1.710 MW) em conjunto com a Spic Pacific Hydro.

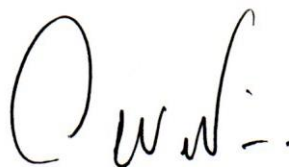
Grato pela sua atenção, ficamos no aguardo de seu retorno e estamos à disposição nos seguintes contatos: Roberto Faria, telefones: (21) 2217-2950 e (21) 96713-2088, e-mail: rfaria@copelmi.com.br

Atenciosamente,

COPELMI ENERGIA DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.



Por: Roberto da R. M. de Faria
Cargo: Diretor



Por: Cesar Weinschenck de Faria
Cargo: Diretor

COPELMI PARTICIPAÇÕES LTDA.



Por: Cesar Weinschenck de Faria
Cargo: Diretor



Por: Roberto da R. M. de Faria
Cargo: Procurador